

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

ATA da 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h (catorze horas), na sede da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife, localizada na Avenida Cais do Apolo, Bairro de São José, Recife-PE, foi realizada a 171ª (centésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, da qual participaram os (as) Conselheiros (as) a seguir especificados (as). Como conselheiros(as) representantes do Poder Público: o Sr. Bruno Schwambach (Presidente do Comam e Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SDSMA/PCR); Sr. Maurício Guerra (Suplente do Secretário da SDSMA/PCR); Srª Andreia Galiza (Suplente da Procuradoria Geral do Município do Recife); Sr. José Fernandes (Titular da Secretaria de Planejamento Urbano); Srª. Cristina Maria Ferreira Leal (Suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado); Srª Mariza Jordão (Titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano); Sra. Éliada Dias Santos (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos); Sr. Álfio Mascaro Grosso (Titular da Secretaria de Educação); Sr. Renato B. de Souza (Titular da Secretaria de Turismo). Como representantes da sociedade civil, estiveram presentes: o Sr. Oséas Omena (Titular da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE), vice presidente do COMAM; a Srª Dinabel Alves Vilas Boas (Titular da FAFIRE); o Sr. José Wellington de Brito (Suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE); o Sr. Raul José Rodrigues (Titular do Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE/PE); o Sr. José Ricardo dos Santos (Suplente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco – SENAC); a Srª. Elisabete Silva Lacerda (Titular do Serviço Social do Comércio – SESC) e os convidados presentes, a saber: a Srª Lúcia Pontes (Grupo JCPM); Sr. Francisco Bacelar (Grupo JCPM); Sr. Sérgio Maffoletti (Grupo JCPM); Sr. Nilo Rocha (Gestor de Políticas Sustentáveis e Clima – SDSMA); Sr. Antônio Henrique (CTTU); Sr. Gustavo Sales (CTTU); Sra. Érica Vidal de Negreiros (SDSMA/PCR); Sr. Arthur de Vasconcelos - estudante da FAFIRE; Srª Elizieth Sá (Jurídico da SDSMA). Dando início à reunião, que teve como pauta: 1) Aprovação da 47ª ata - reunião extraordinária; 2) Deliberação da supressão de 83 árvores de mangue, duas castanholas e uma aroeira preta, totalizando 86 árvores, decorrente do Projeto de pavimentação da extensão da rua Ana Camelo da Silva, que consta do loteamento Jardim Botânico, visando a interligação da Estação do Metrô Shopping com a Avenida D. João VI, a partir da conexão com a rua Alameda das Hortências; 3) Submissão da análise dos projetos aprovados para receberem os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente pela comissão técnica de avaliação e divulgação do resultado. O Sr. Bruno Schwambach colocou em votação a aprovação da Ata da 47ª reunião extraordinária do Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente do COMAM esclareceu que, na reunião extraordinária, foi apresentado o projeto descrito no item 2 da pauta, de iniciativa da SEMOC/PCR, o qual foi remetido para análise e discussão na Câmara Técnica que realizou duas reuniões específicas, sendo a primeira inclusive com uma visita no local para se avaliar a área da supressão e as áreas propostas para compensação. Também foi solicitado que a CTTU (Companhia de Transportes e Trânsito Urbanos) deveria realizar uma apresentação do projeto viário. O Sr. Bruno Schwambach pediu para que o representante da CTTU, o Sr. Antonio Henrique, seguisse sua apresentação quanto ao Projeto viário da área, demonstrando a necessidade de abertura de uma via a partir da Rua Alameda das Hortencias para acesso a Avenida Dom João VI. De acordo com o mesmo, através dos estudos de viabilidade analisados concluiu-se que deveria prevalecer a opção original da implantação do loteamento, com o prolongamento da Rua Ana Camelo da Silva. Em seguida, o Sr. Bruno Schwambach solicita que se inicie a apresentação quanto a

proposta de compensação ambiental, que ficou estabelecida a ser executada às expensas do empreendimento do Grupo JCPM. O Sr. Sergio Maffioletti, representante do grupo JCPM, apresentou a proposta de compensação na área verde do loteamento Jardim Botânico que margeia a Avenida Dom João VI e o Rio Jordão, com as seguintes medidas: 1) recuperação hidrodinâmica da área aterrada com a conformação da cota da área para retomada do fluxo das marés no trecho. 2) Plantio previsto de 4.000 mil mudas de mangue. 3) requalificação da área limítrofe com instalação de telas tipo belgo ou similar e melhoria das calçadas quando necessário. O Sr. Bruno Schwambach solicita que o Sr. Maurício Guerra (SDSMA) relate os entendimentos das Câmaras Técnicas. Maurício Guerra (SDSMA) relata que na última reunião do COMAM foi apresentada uma área para compensação em frente ao conjunto habitacional (área 1), porém, após reunião da câmara técnica foi sugerida uma segunda área para compensação, na área verde do loteamento Jardim Botânico que margeia a Avenida Dom João VI e o Rio Jordão (área 2). Visitou-se também as duas áreas propostas para compensação, sugerindo rejeitar a área em frente ao conjunto habitacional (área 1), por conta principalmente do alto grau de compactação e aterro o que dificultaria bastante o plantio do mangue. Com isso, foi recomendado que a área de compensação deveria ser a área 2, conforme figura 1, página 5, do plano de revitalização de área verde, anexa ao processo de autorização nº 008597/2018. Sendo assim, o mesmo, relata que as Câmaras Técnicas recomendam ainda que o Projeto de compensação deve ser condicionado às seguintes medidas: 1) fazer o desaterro do terreno da área 2; 2) restabelecer o fluxo de água no manguezal, da referida área; 3) retirar todo muro existente e colocar o gradil para que fique visível todo o mangue; 4) responsabilizar-se pela manutenção do plantio da compensação pelo período de 5 anos. 5) reduzir a calha da via, no intuito de diminuir a supressão de árvores de mangue. Em seguida, os conselheiros apresentaram os seus posicionamentos a respeito do projeto. O Sr. José Wellington (CREA) alega que a planta apresentada é muito antiga sem as devidas requalificações, inclusive a da própria construção da Av. Dom João VI. Alegou ainda que as áreas de compensação apresentadas são de propriedade privada. Os representantes do grupo JCPM acostaram planta com aprovação por parte da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, datada de 08.01.2018, demonstrando que a área 2, objeto da compensação, trata-se de área pública e respeita o mesmo desenho original do Loteamento Jardim Botânico, que é reconhecido pela PCR. A Sr^a Lúcia Escorel (CAU) manifesta-se dizendo reconhecer apenas a planta que consta no processo de autorização por estar devidamente aprovada pelo órgão municipal, mencionando ainda que o município vai trabalhar no sentido de se fazer uma medida mitigadora com esse número de mudas (4.000), preservando um maciço muito maior do que o que será retirado. Com relação ao social acredita que o pedestre é o que menos tem condições de circulação, porém a prefeitura está fazendo projetos de acessibilidade (exemplo: de alguns desses projetos é o da Av. São Miguel) e finaliza dizendo acreditar que a questão da acessibilidade está implícita no projeto em questão. O Sr. Raul Rodrigues (SENGE) alega que falta aos jogos de documentos e projetos apresentados pelo Grupo JCPM: ART de Eng. Civil, EIA/RIMA, Licença Prévia, Sondagem, Mapa de Cubação e Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança. O presidente do Comam ressaltou que não é responsabilidade do COMAM exigir essa documentação, as quais deverão ser apresentadas aos órgãos competentes na ocasião das respectivas aprovações dos projetos. Dando continuidade, a Sr^a. Dinabel (FAFIRE), questionou durante as discussões na Câmara Técnica, o motivo pelo qual a rua Alameda das Hortências não continua na parte onde está aterrada, área hoje ocupada irregularmente por um estacionamento, evitando a supressão das árvores de mangue. Ainda considera que na época do loteamento não existia lei de proteção ambiental diferente dos tempos atuais. Alfio Mascaro (SEDUC) posiciona-se que a abertura da via ocorra por onde já possui o aterro de forma a constituir o prolongamento da

Alameda das Hortências. A CTTU pondera que esta alternativa iria prejudicar o fluxo de veículos, com retenções na Avenida Dom João VI, e que segundo os estudos apresentados a melhor alternativa locacional seria o prolongamento da Rua Ana Camelo da Silva para acesso a Avenida Dom João VI. Maurício Guerra (SDSMA) avalia que a opção sugerida pela Sra. Dinabel iria acabar por criar pequenos fragmentos de mangue, em prejuízo a dinâmica ecológica, além de que a área está sendo utilizada como estacionamento irregular. Ressaltou ainda que a área uma vez recuperada configura um ganho tanto em tamanho de área como no restabelecimento da qualidade ambiental. Em seguida o presidente do COMAM, antes de submeter a votação, argumentou que das sugestões encaminhadas pelas câmaras técnicas colocaria em votação a proposta de compensação de supressão de mangue considerando apenas os 4 primeiros itens, quais sejam: 1) fazer o desaterro do terreno da área 2; 2) restabelecer o fluxo de água no manguezal, da referida área; 3) retirar todo muro existente e colocar o gradil para que fique visível todo o mangue; 4) responsabilizar-se pela manutenção do plantio da compensação pelo período de 5 anos; ficando o item 5 (reduzir a calha da via, no intuito de diminuir a supressão de árvores de mangue), como uma recomendação para avaliação por parte da SEMOC, dado que não havia estudos técnicos necessários para embasar como uma condicionante. O presidente do COMAM submeteu à votação pela autorização de supressão de mangue, para implementação da obra de utilidade pública da extensão do viário da rua Ana Camelo da Silva, com os encaminhamentos do Presidente, resultando em 4 (quatro) votos contrários (CREA, FAFIRE, SENGE e Secretaria Municipal de Educação) e 10(dez) votos a favor (SDSMA, PGM, SEMOC, SETUREL, SEPLAN, SEMAS/PE, FIEPE, SENAC, SESC, CAU-PE) e 01 abstenção (EMLURB). Passado ao terceiro ponto da pauta, a Sra. Érica Vidal iniciou a exposição dos cinco projetos aprovados pela comissão técnica selecionados pela comissão julgadora, sendo informado que os requisitos de aprovação já se encontravam previamente definidos no Edital de Chamada Pública nº 01/2018 do FMMA. Os projetos indicados para recebimento dos recursos foram: 1) Implementação participativa de infraestrutura verde em áreas de risco de deslizamento no bairro da Guabiraba, Recife-PE: Centro de Pesquisas do Nordeste (CEPAN); 2) Reciclarte: Instituto Mais; 3) Telhado solidário – “caminhos de responsabilidade social e ecológica”: Comunidade Pequenos Profetas; 4) Educação ambiental e mobilização social para o plano de manejo da Unidade de Conservação da Natureza Sítio dos Pintos: Associação Águas do Nordeste - ANE; 5) Cidade plástica - oficina ambiental de *stop motion* em escolas do Recife: Asaga Audiovisual e Cidadania. O resultado foi referendado pelo Conselho, com a seguinte votação: 1 voto contrário, discordando da comissão técnica (CREA), 09 votos favoráveis (SDSMA, PGM, Secretaria Municipal de Educação, SEMOC, SEPLAN, SETUREL, CAU-PE, FIEPE, SESC) e 5 abstenções (EMLURB, SEMAS, FAFIRE, SENAC, SENGE) à aprovação do resultado apresentado pela comissão técnica. Os conselheiros recomendaram que a comissão julgadora encaminhe a CEPAN (Centro de Pesquisas do Nordeste) exigência quanto a solução de contenção, seja precedida de ARTs (responsabilidade técnica). A reunião foi então encerrada, com os agradecimentos pela participação de todos(as) os(as) presentes, sendo por mim, Elizieth Maria da Silva Sá, servidora estatutária da SDSMA, que secretariei *ad hoc* a presente reunião. Lavrada esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros que dela participaram, em sinal de concordância com tudo que nela contém.

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Recife, em 05 de setembro de 2018.